



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.248 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
André Luiz Carvalho Ribeiro
Ministro de Estado do Esporte

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Indicação nº 86, de 2025, que “Apresenta Indicação a ser encaminhada ao Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, para sugerir ao Ministério da Educação (MEC), em articulação com o Ministério do Esporte (MEsp), a criação de uma modalidade ou diretriz específica no âmbito do Programa Caminho da Escola, que vise garantir o acesso logístico e o transporte adaptado dos beneficiários dos Núcleos de Atendimento do Programa Paradesporto Brasil em Rede (PPBR)”.

Comunicações relacionadas a presente matéria devem ser encaminhadas à Secretaria de Apoio à Comissão de Esporte, autora da indicação.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/ins25-086

1

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 04/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1278003835>